



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

LEI MUNICIPAL Nº 1.341, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº336, DE 20 DE MAIO DE 1996, DANDO NOVA DENOMINAÇÃO À MENCIONADA ASSOCIAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

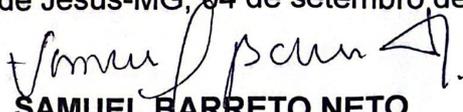
A Câmara Municipal de Coração de Jesus, usando de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Catarina, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal nº336, de 20 de maio de 1996, altera a sua denominação para **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE SANTA CATARINA**, conforme dispõe a ata de alteração estatutária em anexo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 04 de setembro de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 04/09/2025 a 04/10/2025
 Responsável pela publicação